



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Gabinete do Vereador João Victor Gasparini



**Parecer N° 1 ao Projeto de Lei N° 94/2024**

**RELATÓRIO**

**I - Exposição da Matéria**

O Projeto de Lei n° 94/2024, proposto pela Vereadora Dra. Lúcia Maria Ferreira Tenório, dispõe sobre a atribuição do nome “Dr. Antônio José Mariotoni Bronzatto” à Rua Projetada 11, localizada no loteamento Reserva da Cachoeira, em Mogi Mirim. A proposta determina, em seu Artigo 1º, que essa rua passará oficialmente a se chamar “Rua Dr. Antônio José Mariotoni Bronzatto”, inserindo assim o nome do médico no sistema viário do município.

O Artigo 2º estabelece que esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, garantindo sua aplicabilidade imediata após os trâmites oficiais. Finalmente, o Artigo 3º revoga quaisquer disposições contrárias, assegurando que nenhuma norma anterior ou conflitante impeça a implementação da denominação proposta.

A justificativa que acompanha o projeto destaca a trajetória de Dr. Antônio José Mariotoni Bronzatto como médico anestesista, ressaltando suas contribuições para a saúde da população de Mogi Mirim e a admiração da comunidade pelo seu trabalho. O texto sublinha que, ao longo de sua carreira, Dr. Mariotoni foi um profissional dedicado, que se destacou pelo tratamento dispensado a seus pacientes e pelo vínculo criado com nosso município.

**II - Do mérito e conclusões do relator**

O Projeto de Lei n° 94/2024 enquadra-se, de modo adequado, na competência legislativa do Município de Mogi Mirim, conforme dispõe o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que atribui aos municípios a responsabilidade de legislar sobre assuntos de interesse local. A denominação de vias públicas é claramente uma questão de interesse direto e imediato da comunidade local, como destaca Regina Maria Macedo Nery Ferrari em sua conceituação: "aquele ligado de forma direta e imediata à sociedade municipal e cujo atendimento não pode ficar na dependência de autoridades distantes do grupo que não viveu problemas locais".



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Gabinete do Vereador João Victor Gasparini



A análise da iniciativa do projeto revela, igualmente, sua conformidade com o artigo 48 da Lei Orgânica do Município, tratando-se de matéria de iniciativa concorrente, o que afasta qualquer irregularidade quanto à legitimidade do proponente.

No que diz respeito à legalidade do projeto, não há contrariedade ao ordenamento jurídico vigente. A proposta de denominação de vias e logradouros públicos é amplamente amparada pela legislação municipal, e o projeto cumpriu a tramitação exigida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, observando os procedimentos formais necessários.

Importante ressaltar que a presente proposição se encontra conforme a Lei Complementar nº 214, de 7 de dezembro de 2007, que rege a matéria na esfera municipal, e foi embasada por informações detalhadas fornecidas pelo Setor de Cadastro do Município, assegurando a precisão da denominação atribuída à Rua Projetada 11, no loteamento Reserva da Cachoeira.

Finalmente, quanto à técnica legislativa e à redação, o projeto apresenta-se tecnicamente adequado, com linguagem e estrutura condizentes com os requisitos da boa prática legislativa. Assim, a Comissão não observa nenhum apontamento adverso, concluindo que a proposta atende integralmente aos critérios de análise e está apta para a tramitação.

### **III. Substitutivos, Emendas ou subemendas ao Projeto**

O Relator não propõe emendas.

### **IV. Decisão do Relator**

Portanto, diante do exposto, esta relatoria considera que a presente propositura não apresenta vícios de constitucionalidade, recebendo assim parecer **FAVORÁVEL**.



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Gabinete do Vereador João Victor Gasparini



Sala das Comissões, em 11 de novembro de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**

Presidente/ Relator

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - P7SS-EF1M-0NXXA-W2NM



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Gabinete do Vereador João Victor Gasparini



**PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI Nº 94 DE 2024.**

Seguindo o voto exarado pelo Relator e conforme determinam os artigos 35 e 40 da Resolução n.º 276 de 09 de novembro de 2010, a Comissão de Justiça e Redação conjuntamente com a Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos formalizam o presente **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 94/2024.

Sala das Comissões, em 13 de novembro de 2024.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**

Presidente/Relator

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR**

Vice-presidente

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR MARCIO EVANDRO RIBEIRO**

Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - P7SS-EF1M-0NXXA-W2NM



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Gabinete do Vereador João Victor Gasparini



**COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR**

Presidente

*(assinado digitalmente)*

**VEREADORA JOELMA FRANCO DA CUNHA**

Vice-Presidente

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

Membro

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR CINOÊ DUZO**

Membro

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR GEARALDO VICENTE BERTANHA**

Membro

*(assinado digitalmente)*

**VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO**

Membro

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES**

Membro

*(assinado digitalmente)*

**VEREADORA LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA**

Membro

*(assinado digitalmente)*



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Gabinete do Vereador João Victor Gasparini



**VEREADOR MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO**

Membro

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI**

Membro

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR TIAGO CÉSAR COSTA**

Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - P7SS-EF1M-0NXXA-W2NM



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P7SSSEF1M0NXAW2NM>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: P7SS-EF1M-0NXA-W2NM**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - P7SS-EF1M-0NXA-W2NM